

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 36/68

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafa:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 36/68, a saber:

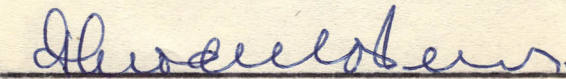
A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro - Preto, autorizado a abrir o crédito especial de Nº 35.170,00 (trinta e cinco mil cento e setenta cruzeiros novos), para o pagamento de despesas com o asfaltamento da Avenida Américo René Giánette, numa extensão de 7.105 m2, em Saramenha.

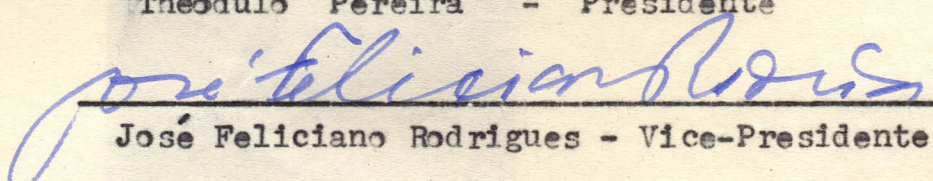
Art. 2º - O recurso para atender a abertura do crédito de que trata o artigo anterior desta Lei, correrá por conta de cancelamento de dotação do orçamento vigente.

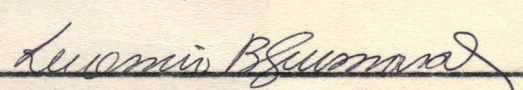
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 4 de setembro de 1968

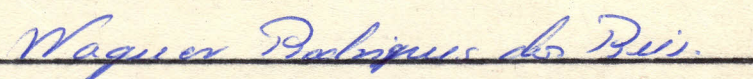


Theodulo Pereira - Presidente


José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente


Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria da Câmara Municipal de Ouro Preto, em 4 de setembro de 1968.


Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.